

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

Ordenador da Despesa: Leandro Marzari Silva

Gestor do Contrato: Matheus Lucas Ferreira

Objeto: Sistema de Abastecimento com bomba elétrica 12 volts com mangueira de no mínimo 04 metros e bico e gatilho de abastecimento semiautomático com contador de vasão com pelo menos 04 dígitos e reservatório de combustível de 800 á 1000L compatível com a carroceria de camionete VW/Saveiro modelo Robust.

Descrição da Solução como um todo: A solução da proposta contempla as seguintes etapas:

- Fornecimento dos materiais:
 - Sistema de Abastecimento com bomba elétrica 12 volts com vazão a partir de 40 L/Min.
 - Medidor de Fluxo Preciso: O medidor de fluxo integrado permite um controle preciso do volume de diesel dispensado, garantindo uma gestão eficaz do combustível.
 - Mangueira de no mínimo 04 metros que proporciona flexibilidade e alcance suficientes para facilitar o abastecimento e bico de abastecimento.
 - Bico de Abastecimento com Engate Rápido: O bico de abastecimento incluído facilita o processo de abastecimento, proporcionando uma conexão rápida e segura com o veículo ou o tanque de armazenamento.
 - Gatilho semi-automático e engate rápido incluso facilitando o processo de abastecimento proporcionando uma conexão rápida e segura com o veículo ou o tanque de armazenamento.
 - Contador de vasão com pelo menos 04 dígitos;
 - O kit precisa ser acompanhado por um reservatório com grade de proteção mecânica externa, oferecendo uma capacidade de 800 a 1000 litros para

armazenamento seguro para transporte de óleo diesel. O reservatório deverá ser construído com materiais resistentes e possuir uma estrutura robusta para garantir durabilidade e segurança.

- Compartimento não superior a 1 metro de largura x 1,5 m. de profundidade em sua base, este devendo ser compatível com a carroceria de camionete VW/Saveiro modelo Robust.

1. Quantidade: 01 (uma) unidade do Kit de Abastecimento Móvel, conforme acima descrito.

2. Prazo para Entrega e Instalação: O prazo para entrega do Kit será de 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

3. Responsável pelo Recebimento e Fiscal do Contrato

Matheus Lucas Ferreira

E-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br / Telefone: (49) 3441-8518

4. Do Pagamento: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 005/2024, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto.

5. Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor apresentou proposta mais vantajosa para administração, além disso, se trata de empresa do ramo, com capacidade técnica profissional e operacional, além de possuir todos os documentos fiscais válidos.

6. Fornecedor

Ferramentas Curitiba, pessoa jurídica, inscrita no CPF sob o nº 41.281.860/0001-13, com sede a Rua Anne Frank, nº 3491, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR, CEP: 81650-020.

7. Justificativa

A compra tem por finalidade a aquisição do sistema de abastecimento com bomba elétrica e reservatório de combustível trará diversos benefícios para o município,



ainda, atende à necessidade de regulamentar o abastecimento das máquinas utilizadas pelas Secretarias de Obras e Agricultura do Município de Xanxerê, garantindo maior segurança operacional, economia e conformidade com a legislação vigente.

Primeiramente, proporcionará uma significativa redução de riscos ocupacionais, eliminando a manipulação inadequada de combustíveis e diminuindo a exposição dos servidores a situações de periculosidade, como explosões, incêndios, vazamentos e inalação de vapores tóxicos, em conformidade com as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

Além disso, a substituição do atual método de abastecimento permitirá uma expressiva redução de custos aos cofres públicos, uma vez que apenas servidores formalmente designados para a operação do novo sistema estarão sujeitos às condições previstas para o pagamento do adicional de periculosidade.

A medida também garantirá maior conformidade com a legislação, prevenindo possíveis passivos trabalhistas decorrentes das condições inseguras de trabalho atualmente existentes, já que o abastecimento passará a ser realizado de forma regulamentada e segura.

Por fim, o novo sistema proporcionará maior eficiência e modernização no processo, pois o equipamento proposto, composto por bomba elétrica de alta vazão, medidor de fluxo, bico semiautomático e reservatório de até 1000 litros, permitirá agilidade no abastecimento das máquinas, reduzindo o tempo de operação e otimizando recursos materiais e humanos.

Adicionalmente, a contratação do serviço objeto deste Termo de Referência está prevista no item 184 do Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê para o exercício de 2024.

Outrossim, quanto aos Possíveis Impactos Ambientais, não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação pretendida.

8. Do Fundamento Legal para Dispensa de Licitação

A contratação do sistema de abastecimento com bomba elétrica e reservatório de combustível será realizada mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso

II do art. 75 da Lei 14.133/2021. Tal dispositivo legal autoriza a contratação direta quando o valor estimado para aquisição de bens ou serviços não ultrapassa os limites estabelecidos pela legislação, desde que atendidas as condições para a prática de um processo ágil e eficiente, em prol do interesse público.

Neste caso, a dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de celeridade na aquisição do equipamento, imprescindível para atender às demandas urgentes da administração municipal. A situação atual apresenta riscos ocupacionais e financeiros significativos, como o pagamento de adicionais de periculosidade e a exposição dos servidores a condições inseguras, o que requer solução imediata.

Ademais, o valor da contratação encontra-se dentro do limite previsto em lei para a modalidade de dispensa, garantindo que o procedimento respeite a economicidade e a eficiência dos recursos públicos.

Outrossim, ressalta-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada em virtude de o valor da contratação não ultrapassar 1/4 (um quarto) do limite estabelecido nos incisos II e III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Xanxerê e dá outras providências.

9. Responsável pelo levantamento de preços: Calindi Gabriela Camargo

10. Responsável pela descrição e especificações do objeto: Vagner de Lima

11. Dotação Orçamentária: Reduzido 56, fonte 1500 elemento 44905299

12. Obrigações da Parte Contratante

- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando local de entrega.
- Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com as exigências do edital e instrumento contratual;
- Notificar por escrito à parte contratada, quando da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Proporcionar todas as facilidades para que a parte contratada possa desempenhar seus serviços;



- Notificar a parte contratada por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme definido no edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que sejam atendidas as demais exigências estabelecidas no edital;
- Fiscalizar os serviços.

13. Obrigações da Parte Contratada

- Fornecer o sistema de abastecimento conforme descrito no Termo de Referência, incluindo a bomba elétrica de 12V, reservatório com capacidade de 800 a 1000 litros, medidor de fluxo, mangueira de no mínimo 4 metros, e bico de abastecimento semiautomático, dentro das especificações técnicas indicadas.
 - Garantir que todos os equipamentos entregues estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade aplicáveis, como as Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança e saúde no trabalho.
 - Realizar a entrega do equipamento no local designado pela Prefeitura de Xanxerê, assegurando que o transporte seja realizado de forma segura, sem danos ao produto.
 - Fornecer manual de instruções para instalação, manuseio e operação do equipamento, abordando os procedimentos corretos de utilização, manutenção preventiva e segurança no manuseio de combustíveis.
 - Oferecer garantia mínima de 12 meses para o equipamento, cobrindo defeitos de fabricação e problemas técnicos que comprometam o funcionamento adequado.
 - Disponibilizar suporte técnico para manutenção preventiva/corretiva durante o período de garantia, garantindo a substituição de peças ou reparos necessários sem custo adicional.
 - Entregar todos os manuais, certificados de garantia, e demais documentações técnicas relacionadas ao equipamento, em língua portuguesa, no momento da entrega.

- Assegurar que os procedimentos de fabricação e transporte estejam em conformidade com as legislações ambientais, evitando qualquer tipo de dano ao meio ambiente.
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega e instalação previstos no contrato, respeitando o cronograma acordado.
- Realizar ajustes e adequações no equipamento caso sejam identificadas não conformidades durante o recebimento ou período inicial de operação, sem ônus para a contratante.
- Garantir que o sistema fornecido tenha dispositivos de segurança como válvulas de alívio de pressão, sistemas de ventilação e proteção contra choques elétricos, de acordo com as normas aplicáveis.

14. Valores Referenciais de Mercado: Diante da peculiaridade do objeto e da inexistência de valores referenciais no Painel de Preços, Compras.gov e da dificuldade em encontrar contratações similares feitas pela Administração Pública, foi realizado a cotação de preços.

EMPRESA	VALOR
Ferramentas Curitiba	R\$3.599,00
TGN Equipamentos e Serviços	R\$ 4.793,49
Casa do Frentista	R\$4.950,00

15. Estimativa de Custo: O valor estimado é de R\$ 3.599,00 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais), de acordo com os valores demonstrados na tabela acima.

16. Prazo de Validade do Processo: 12 (doze) meses

Xanxerê/SC, 13 de janeiro de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Calindi Gabriela Camargo
Agente de Contratação

Leandro Marzari Silva
Ordenador de Despesa
Secretário de Obras Transportes e Serviços





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2725-9A8B-5BF8-D505

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CALINDI GABRIELA CAMARGO (CPF 068.XXX.XXX-75) em 14/01/2025 08:41:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/2725-9A8B-5BF8-D505>